

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 16 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.998, de 13 de novembro de 2015, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 53/2015, de autoria do Vereador Alino Coelho, que denomina Armando de Souza Landim o trevo que menciona, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 26 de outubro de 2015.

VEREADOR ZÉ LUCAS